

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Nº 017/2008

CARTA DE HABITAÇÃO

Pela presente, declaro que o Sr. Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 367/77 que 'INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS', Capítulo VI, Artigo 29º, mandou expedir a presente carta, a fim de que a construção de um prédio publico em alvenaria com 202,40 m², de propriedade da **PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA** para que possa ser utilizado em conformidade com os processos de construção nº. 283/2008.

Engo Tânia Maria Soares de Lemos CREA-RS 63.018 - D

Mostardas, 7 de Agosto de 2008.